



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 140,
de 19 de junho de 1984.

Concede o Título de Cidadania
Honorária ao Doutor JOSÉ AR-
MANDO ZOLLNER MACHADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin-
te Decreto-Legislativo:


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na for-
ma da legislação vigente, ao Doutor JOSÉ ARMANDO -
ZOLLNER MACHADO, por relevantes serviços prestados-
a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUA-
RATINGUETAENSE.

Artigo 2º - O título acima concedido será entregue ao homenagea-
do em Sessão Solene da Câmara, especialmente reali-
zada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto -
Legislativo correrão por conta de dotação própria
da Câmara.


Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezenove dias do mês de
junho de mil novecentos e oitenta e quatro.


= João Franco Cappio =
Presidente da Câmara


= José Prudente do Espírito Santo =
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor Geral